



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

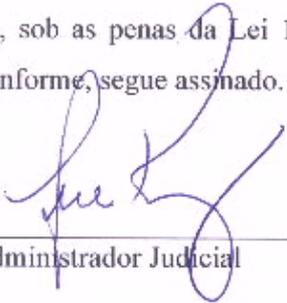
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: 1054366-07.2016.8.26.0100 - Recuperação Judicial de:
 Requerente: Ferreira Surf Boys Confecções Ltda. e outro

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29.09.2016, que nomeou o administrador judicial:

Satiro e Ruiz Advogados, na pessoa de sua representante, Joice Ruiz, com endereço Rua Turiaçu, 390, 6º andar, Cj. 63, Perdizes, e endereço eletrônico fereirasurf2vfrj@gmail.com.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005: NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 30/09/2016.


 Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA